

**Adiamento da Votação
Processo Eleitoral - Biênio 2026/2028**

O Conselho Eleitoral do SindCVM, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica o adiamento da votação para a escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal (Biênio 2026-2028), originalmente prevista para os dias 18 e 19 de março de 2026, com base nos motivos expostos a seguir.

Por iniciativa deste Conselho, a partir de pedido de uma das chapas concorrentes, foi solicitada à empresa BSYS Digital Serviços de Informática Ltda., responsável pela plataforma de votação online *VotaBem*, a realização de reunião técnica para apresentação dos mecanismos de segurança, auditoria e validação dos votos. A reunião está agendada para o dia 19 de março de 2026, com a participação de representantes das chapas e dos membros do Conselho. Ressalte-se que a referida empresa não mantém contrato permanente com o SindCVM, atuando sob demanda, tendo sua contratação sido formalizada na semana passada.

Outro ponto em discussão refere-se ao pedido de uma das chapas concorrentes de acesso à lista atualizada de filiados, contendo informações como endereços de e-mail. Em resposta a ofício expedido pelo Conselho em 11 de março de 2026, o SindCVM informou, na data de ontem, que entende estar impossibilitado de fornecer a lista nos termos solicitados, em razão de impedimentos de natureza estatutária e legal, decisão cujo mérito não foi apreciado, neste momento, pelo Conselho.

Diante desse cenário, o Conselho, em conjunto com o SindCVM e as chapas concorrentes, tem buscado estabelecer um protocolo que viabilize, por meio da assessoria de imprensa contratada pelo próprio Sindicato, a divulgação ampla e equânime dos materiais de campanha entre os filiados. Para esse fim, vêm sendo realizadas reuniões destinadas à definição de procedimentos que assegurem a isonomia e o consenso entre todos os envolvidos. Cabe registrar que, na presente data, a chapa que havia solicitado acesso à lista de filiados, em contato com este Conselho, manifestou concordância com a divulgação de seu material por esse meio, desde que observadas determinadas condições.

Em razão das tratativas em curso, o Conselho Eleitoral ainda não dispõe de condições para definir as novas datas de votação, mas assegura que empenhará todos os esforços para que o pleito ocorra no mês de março. Tão logo as tratativas sejam concluídas, será divulgado o novo calendário eleitoral, acompanhado da respectiva convocação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 19 do Estatuto.

Agradecemos a compreensão e o apoio dos filiados.

Rio de Janeiro (RJ), 17 de março de 2026.

Conselho Eleitoral do SindCVM

Adriano Augusto Gomes Filho
Célia Regina Sant'anna Carvalho
Sérgio Kohn de Penhas